



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN  
BANCADA DO PDT

**PEDIDO DE INDICAÇÃO:**  
**AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN**  
**ENTRADA:**  
**ENVIADO POR:**  
**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ 2021.

RICARDO  
**BOLZAN**  
VEREADOR

#### SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo e a Secretária responsável a seguinte indicação: **ESTUDO DE VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO QUANTO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO.**

#### JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, destaca que a Prefeitura Municipal de Osório possui duas Capinadeiras em seu patrimônio para a realização de serviços de capinação e manutenção das vias públicas de nosso município. Ainda, também é de conhecimento deste vereador que estas capinadeiras necessitam de cabos de aço para a realização da limpeza, o que gera um elevado gasto mensal ao município de Osório.

Assim, este Vereador preocupado com a saúde financeira de nossos cidadãos, tendo em vista ser de conhecimento notório e público todos os problemas que os moradores de Osório e suas famílias vêm enfrentando em decorrência da Covid-19, encaminha esta indicação solicitando que a Prefeitura Municipal de Osório realize um Estudo de viabilidade e, conseqüentemente, faça convênios com as Associações de Bairro de nosso município para que seja realizada contratação de mão de obra temporária para a realização de serviços de capinação e manutenção das vias públicas do município de Osório.

Sugere-se, ao invés de gastar os valores mensais com os cabos de aço e manutenção das capinadeiras, que este dinheiro seja destinado, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a convênios com as Associações de Bairro para que elas contratem mão de obra para realização de serviço de capinação e manutenção das vias públicas da nossa cidade.

Essa é uma maneira de garantir que aquelas pessoas que se encontram desempregadas tenham a possibilidade de exercer uma atividade remunerada, nem que seja pelo breve lapso de tempo, saindo de uma situação de verdadeira vulnerabilidade econômica, bem como uma forma da Poder Executivo Municipal garantir a dignidade de seus cidadãos através do trabalho e da geração de emprego, mesmo que em caráter temporário.

Outrossim, essa medida irá possibilitar que estes cidadãos, bem como suas famílias, tenham capacidade econômica, sendo este dinheiro gasto em nossos mercados, fruteiras, padarias, entre outros fazendo com que a nossa economia local continue aquecida, o que não só beneficiará apenas a essas famílias, mas sim a toda comunidade de Osório.

Além do mais, tal indicação vai ao encontro de políticas e programas públicos já adotados pelo Poder Executivo municipal de Osório, como por exemplo, o Programa Jogue Limpo com Osório.

Dessa forma, conto com a apreciação e com o apoio dos Nobres colegas Vereadores.

Sala de Sessões em 19 de abril de 2021.

Vereador Ricardo Bolzan  
Bancada do PDT